

Aviso**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — fotografia e cinema.****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2006, e no uso de competência delegada, foi nomeado, provisoriamente, para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — fotografia e cinema, do quadro de pessoal do município de Albufeira, o candidato Rui Miguel Martins Gregório, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Julho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*. 1000304461

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Divisão Administrativa e Financeira datado de 24 de Julho de 2006, foram objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes trabalhadores:

Manuel Luís Quintas Madeira, com a categoria de operário semiqualificado (carregador), 1.º escalão, índice 137, para o lugar de motorista de transportes colectivos, 1.º escalão, índice 175.

Pedro Alexandre dos Reis Martins, com a categoria de auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para o lugar de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

Os nomeados dispõem de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*. 1000304453

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Julho de 2006, do vereador da Divisão Administrativa e Financeira, se procedeu à nomeação de André Filipe Carvalho Cupido, para o lugar de operário semiqualificado — carregador, 1.º escalão, índice 137, classificado no concurso externo de ingresso para um lugar de operário semiqualificado carregador.

O mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*. 1000304450

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128

(412,06 euros), da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação daquele método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos, versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data de identificação e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo, para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8, também deste aviso, será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.